



Estado de Alagoas
Câmara Municipal de Campo Alegre
CNPJ.: 00.533.268/0001-99

INDICAÇÃO Nº. 035/2020

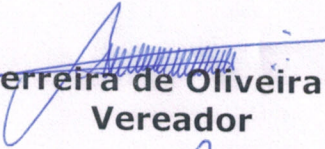
Requeiro a mesa, depois de consultado o Plenário deste Poder Legislativo, que seja endereçado expediente juntamente com cópia da presente Indicação a Exm^a. Sr^a. Pauline de Fátima Pereira Albuquerque, DD. Prefeita deste Município, **Solicitando da mesma Autoridade a presença de interpretes da Língua Brasileira de Sinais em eventos oficiais promovidos pela Prefeitura Municipal de Campo Alegre/AL.**

Justificativa:

Senhores Vereadores e Vereadoras, a presente indicação busca suprir uma necessidade específica, mas de extrema importância para debater a inclusão, para nós que não temos nenhuma dificuldade, que temos todas as mobilidades, visão, audição, isso passa batido. Porém, quem possui amigos, familiares, com dificuldade auditiva, sabe o que se passa no cotidiano, por essa razão a importância da presente proposição.

Outrossim, a presença de um intérprete de Libras em todos os eventos públicos oficiais realizados pelo Município de Campo Alegre é um passo importante para viabilizar a integração das pessoas surdas ou com deficiência auditiva corroborada pela Lei Federal Nº 10,436 de 24 de Abril de 2002, Lei que Dispõe sobre a Língua Brasileira de Sinais - Libras e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Campo Alegre, em 19 de agosto de 2020.


Alan Ferreira de Oliveira Gomes
Vereador


Kellyn Rafaella Gomes Guimarães
Vereadora

APROVADO
ATENDA-SE
19.08.2020
Campo Alegre
PRESIDENTE